



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 35ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 6 de outubro de 2021, às 16:00 horas na Sala de reuniões

link: <https://teams.microsoft.com/l/team/19%3af7d2eab1802d445b9a649d98e3c6476c%40thread.tacv2/conversations?groupId=a7034262-f7e7-4878-831a-6bdb34ee62af&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>, teve início a 35ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe de Diretores da Prefeitura Universitária (PREFE) da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 34ª Reunião/2021:** Em regime de votação a Ata foi aprovada por unanimidade. **2-Comunicações: PREFE:** O Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, iniciou os trabalhos comunicando sobre o acesso às vias do Campus Glória da Universidade Federal de Uberlândia. Preocupado com o atual cenário, que diz respeito ao fluxo de veículos, o Prof. Damasceno questionou ao Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior. Em resposta, ao questionamento, o Diretor disse que o trajeto atual, neste momento, condiz mais com a realidade, conseqüentemente, proporcionando mais segurança à Comunidade Universitária e Sociedade Civil. Sobre a matéria, o Diretor comunicou que foi publicado o Comunicado nos autos do Processo: 23117.013971/2021-41, e também uma Nota do mesmo, no site www.comunica.ufu.br. O Diretor lembrou, que tal medida foi tomada com base nas negociações anteriores, constantes nos autos do Processo: 23117.020739/2021-69 atendendo as demandas do Ministério Público Federal-MPF. Na sequência a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, apresentou o mapa disponível de imagens satélites do Google Maps das vias e viadutos atuais, construídos na região próxima de acesso ao Campus Glória. Retomando seus comunicados, o Prof. Damasceno ainda preocupado, com a situação, propôs ao Diretor de Obras e a Diretora de Projetos e Orçamentos, a realização de uma visita técnica, para conhecerem melhor a estrutura de acesso ao campus Glória, para que posteriormente, se proceda uma consulta à Procuradoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia. O Prof. Damasceno comunicou sobre o retorno das atividades acadêmicas-práticas, nos laboratórios a partir do dia 29/11/2021, cuja decisão é oriunda de deliberação em reuniões do Conselho Universitário-CONSUN. Nesse sentido, o Prefeito Universitário manifestou sua preocupação quanto às definições de ações de estrutura para o retorno presencial, híbrido e remoto, que competem à PREFE, às quais serão apresentadas ao Reitor e Pró-Reitores para que seja construído o plano de ação da Universidade Federal de Uberlândia. Ainda com base nos protocolos de Biossegurança, estabelecidos pelos Comitês de Monitoramento à Covid-19, da Universidade Federal de Uberlândia e da Prefeitura Municipal de Uberlândia, em particular, o Prof. Damasceno se referiu ao quesito medição de temperatura física das pessoas que acessam os *campi* da UFU. Especificamente, sobre esse quesito, o Prefeito Universitário propôs elaborar um parecer, o qual será disponibilizado para manifestações dos Diretores da PREFE e posteriormente ser apresentado à análise do Comitê de Monitoramento à Covid-19/UFU. Mudando de assunto, o Prefeito relatou que no Campus Patos de Minas, o gerador de energia elétrica está causando vários problemas, inclusive sendo colocado para funcionar somente no período noturno, a fim de evitar maiores conseqüências quanto ao desgaste do equipamento. Sobre a temática, solicitou a Diretora de Projetos e Orçamentos, que averigue a situação do projeto de eletrificação do campus Patos de Minas, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Com a palavra o Prof. Damasceno se referiu ao recebimento de um e-mail, que trata do pedido de destinação de espaço físico por parte da Atlética do Curso de Graduação em Ciências Agrárias. Visando dar as tratativas, o Prof. Damasceno, solicitou ao Diretor de Logística-DIRLO e ao Diretor de Obras-DIROB que façam uma vistoria técnica ao local, ora ocupado pela referida Atlética, objetivando verificar a possibilidade de melhorar as condições às quais a mesma está instalada. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, comunicou que no dia 06/10/2021, no período matutino foi realizada uma reunião no Gabinete do Reitor, a qual contou sua presença, do Pró-Reitor de Planejamento e Administração-PROPLAD, Prof. Darizon Alves de Andrade, da Dra. Bianca Duarte Teixeira Lobato, Procuradora-Chefe/PROGE e do Prof. Clésio Lourenço Xavier, Chefe de Gabinete da Reitoria, cuja pauta tratou da audiência pública sobre a execução dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios dos Museus da Universidade Federal de Uberlândia-UFU. Ainda sobre a pauta, disse que no dia 06/10/2021,

às 14h30, por videoconferência pelo aplicativo Teams, ocorreu uma audiência de conciliação a pedido do Ministério Público Federal-MPF, onde houve uma suspensão do processo por 60 (sessenta) dias, para a UFU apresentar um relatório circunstanciado, contendo todas as etapas já executadas, bem como das etapas que ainda não foram realizadas do sistema de Incêndio dos Museus, contando com um cronograma para a execução das etapas faltantes. Preocupada com as prioridades das obras do Campus Monte Carmelo, visando atender demandas judiciais quanto ao acesso das pessoas portadoras de deficiências, Processo: 23117.091896/2018-53, e também, com as obras do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR, Processo: 23117.069791/2020-32, e em particular, com as demandas judiciais com as Irregularidades constatadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em Uberlândia nos Museus de Responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia-UFU, Processo: 23117.071122/2018-14, a Diretora solicitou aos Diretor de Logística-DIRLO e ao Diretor de Obras-DIROB a previsão de execução das Ordens de Serviços-OS do sistema OCOMON da Prefeitura Universitária visando elaborar um planejamento. Disse que fez uma visita técnica ao Bloco 1ASM, acompanhada da equipe da Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial-DIVIG/DIRLO/PREFE, para tratar de um espaço físico, e que possivelmente apresentará ainda esta semana, o projeto aquela Divisão. Por fim, disse que foi divulgado o Resultado da Análise do Processo Seletivo dos Projetos, relativos ao Edital Nº 2/2021/DIRPO, e salientou que as novas demandas que surgirem, após a finalização dos resultados relativos àquele Edital, serão avaliadas apenas no ano de 2022. O Prof. Damasceno evidenciou, dentre as demandas, o Processo: 23117.018176/2017-62, que se refere ao pedido do Instituto de Ciências Sociais-INCIS, do Estudo, Viabilidade e Definição de Orçamento para Construção de Centro de Estudos e Pesquisas nas áreas de Antropologia, Arqueologia e História Indígena. **2- DIRSU:** O Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior, comunicou que está finalizando os trabalhos da Coleta de dados para atender à demanda referente ao “The Impact Ranking 2021”, Processo: 23117.046278/2021-54. Disse ainda, que por tratar-se de uma plataforma internacional, a Diretoria de Sustentabilidade dará encaminhamento no lançamento dos dados dos Indicadores das ODS naquela plataforma. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou que o processo licitatório do contrato dos serviços de Marcenaria, Serralheria, Vidraçaria e de Serviços de Chaveiro se encontram em andamento. Disse ainda que existem 18(dezoito) veículos da frota da Universidade Federal de Uberlândia/UFU/DITRA/PREFE emprestados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH. Preocupado com essa situação, e pensando a médio, curto e longo prazo na Universidade Federal de Uberlândia, o Diretor disse que envidará todos os esforços cabíveis, para resolver a questão do empréstimo dos veículos à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH. O Diretor comunicou sobre um episódio envolvendo um motorista, trabalhador terceirizado daquela empresa, por meio de notificação à Diretoria de Logística-DIRLO, oriundo da Ouvidoria Geral da UFU, via e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br - 01/10/2021. Segundo o Diretor, o teor da mensagem, diz respeito ao comportamento inadequado de atividades no trânsito por parte daquele motorista, trabalhador na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH. O Diretor comentou sobre as reformas que estão acontecendo no Campus Monte Carmelo, visando atender as demandas do Ministério Público Federal-MPF, que se referem às pessoas portadoras de deficiências, Processo: 23117.091896/2018-53. Também fez comentários do andamento das obras do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR, Processo: 23117.069791/2020-32, bem como das obras na Escola de Educação Básica-ESEBA. O Diretor salientou sobre as dificuldades com as reformas, inclusive aquelas no campus Monte Carmelo, visando cumprir a sentença judicial (Processo: 23117.091896/2018-53). Face às inúmeras dificuldades apresentadas, solicitará ao Coordenador da Divisão de Apoio à Logística, Sr. Diogo Silva Naves, a inserir um Ofício, no processo iniciado pela Divisão de Apoio à Logística-DIALO/DIRLO, destacando tais dificuldades encontradas e outras pertinentes, visando atender tais diligências. Devido a amplitude daquela obra, por ter o entendimento, que através dos atuais contratos, não será possível apresentar condições em atender aquelas demandas, cujo saldo orçamentário é inapropriado, conforme estabelece a Lei Nº 8.666/1993. O Diretor comunicou sobre a necessidade de abertura de um novo processo licitatório, conforme estabelecido naquela Lei. Após isso, considerando as dificuldades com os processos licitatórios da Prefeitura Universitária (PREFE), principalmente aqueles que demandam em atender ações judiciais, o Prof. Damasceno, solicitou ao Secretário da Prefeitura Universitária, Sr. Gaspar Belchior Francisco da Cunha, que agende uma reunião com sua presença, da Procuradora-Chefe, Dra. Bianca Duarte Teixeira Lobato, do Diretor de Logística-DIRLO, Sr. Flávio Martins de Freitas, do Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e da Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO, Sra. Gláucia Trindade Pereira para tratar das dificuldades encontradas. Retomando seus comunicados, o Diretor de Logística disse que respondeu ao e-mail remetido pela aluna Laura Nunes laurap.nunesp@gmail.com ao correio eletrônico: reitoria@ufu.br em 2021-10-05 – 13h:53, no qual a mesma questionou sobre a volta do transporte intercampi, do itinerário Campus Ituiutaba/Campus Uberlândia. O Diretor disse que a resposta foi dada, enfatizando que o transporte, quando retornar, o fará nos moldes do funcionamento antes da pandemia da Covid-19. **4- DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, comunicou acerca do Processo: 23117.069791/2020-32, que se refere às obras do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR, segundo o Diretor, será necessária a troca de algumas calhas, de preferência, antes da chegada do período chuvoso. Ainda sobre o conteúdo, o Prof. Dogmar, disse que está envidando todos os esforços, para atender ao prazo da Ação Civil Pública do Ministério Público Federal até o dia 07/12/2021, processo: 0000425-40.2016.4.01.3803, expedida pelo Juiz Federal, Dr. Lincoln Rodrigues de Faria. Demonstrando sua preocupação com o prazo de conclusão determinado pelo MPF, o Diretor, comunicou que possivelmente ficarão algumas pendências na obra, as quais poderão ser sanadas posteriormente, o que não impede o cumprimento do prazo estipulado. Diante da demanda com as diversas reformas e obras no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, o Prof. Dogmar

salientou a falta de recursos humanos para atender todas as demandas de Ordens de Serviços (O.S) solicitadas pelas Unidades Acadêmicas e outras. Face a isso, solicitou ao Prefeito Universitário, que faça um comunicado no Conselho Diretor-CONDIR, visando esclarecer aos Diretores das Unidades Acadêmicas, sobre tais realidades e dificuldades. Em resposta a proposição do Diretor, o Prof. Damasceno, sugeriu a ele, que edite um Ofício-Circular, a ser assinado juntamente com ele, fazendo o comunicado oficial, aos Diretores das Unidades Acadêmicas. Quanto ao campus Patos de Minas, o Diretor disse que a empresa que cuida da manutenção predial, tem cometido diversos descumprimentos dos quesitos contratuais. Solicitou à Coordenadora da Prefeitura Universitária naquele campus, Sra. Pollyana Alves de Faria Cunha, que avalie a opção da rescisão unilateral contratual com a empresa prestadora de serviço. O Diretor comunicou acerca do Processo: 23117.090453/2019-26 que se refere à abertura do procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para execução de reforma do padrão de energia da Unidade Boa Vista da UFU Monte Carmelo. Segundo o Prof. Dogmar a abertura do processo licitatório, ocorrerá o dia 11/10/2021. Com o intuito de divulgar o endereço digital da UFU, onde se encontra disponível o Edital Licitatório de obras, o Prof. Dogmar, disse que solicitou ao Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais-SINDUSCON-MG, que apresente o mesmo para todas as empresas vinculadas a ele, com o intuito de fazer ampla divulgação do portal dos Editais de Licitações de obras da Universidade Federal de Uberlândia. Disse que no dia 21/10/2021, está agendado a abertura do processo licitatório das obras de reforma de cobertura de policarbonato dos blocos situados nos *campi* Santa Mônica e Glória, conforme Processo:23117.014517/2020-26. No que tange ao Processo: 23117.039701/2021-60, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de pavimentação asfáltica, incluindo “a operação tapa buracos” e recapeamento de vias internas dos *campi* da Universidade Federal de Uberlândia, foram feitos os ajustes e o processo foi tramitado ao Setor de Licitações-SELIC. Ainda discorrendo sobre os processos licitatórios, o Diretor disse que o Processo: 23117.056752/2021-56, referente ao procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva no Campus Ituiutaba da Universidade Federal de Uberlândia, se encontra em processo de finalização do Projeto Básico para trâmite ao Setor de Licitações-SELIC. Por fim, o Prof. Dogmar, destacou várias questões sobre a abertura de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para executar a obra de finalização do Bloco 1APM, Processo: 23117.031615/2021-17. Com isso, Diretor propôs reunir-se com Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior e com o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno para dialogarem sobre a matéria. Sob sua perspectiva, acredita na possibilidade da abertura do processo licitatório, ocorra entre os meses de fevereiro e março de 2022. No tocante ao Processo: 23117.064902/2021-03, o Diretor comunicou que solicitou à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, a disponibilização de recurso de investimento para a Prefeitura Universitária (PREFE), para atender demandas de cercamento da usina de geração de energia fotovoltaica no campus Santa Mônica para os devidos encaminhamentos. Considerando o Processo: 23117.052776/2019-11, que se refere a ampliação da Marcenaria, Bloco 5MSM, está aguardando disponibilidade orçamentária, para ser tramitado ao Setor de Licitações-SELIC. Ainda comunicou, que se encontra em andamento o Processo: 23117.042861/2021-96, que trata do procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para executar as obras de reformas dos sanitários do Bloco 1ESM e ampliação do Coworking da Faculdade de Engenharia Elétrica-FEELT. No final da sessão, com o intuito de que a Prefeitura Universitária (PREFE) tenha um plano de ações dos processos licitatórios de obras para o exercício de 2022, o Prof. Dogmar, fez a proposição para que se inicie desde já, o planejamento. Às 17h30(dezessete horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 6 de outubro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor de Obras-DIROB;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 26/10/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em



27/10/2021, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 27/10/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 27/10/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 27/10/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 28/10/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3095440** e o código CRC **F30F67EA**.